II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 03/2021

PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 03/2021 – Fundação Nacional de Artes (Funarte) e Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Nome da autoridade competente: Tamoio Athayde Marcondes

Número do CPF: 103.211.197-62

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução

do objeto do TED: Centro da Música

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 403201 - Fundação

Nacional de Artes

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do

objeto do TED: 403201 - Fundação Nacional de Artes - Orgão: 20412

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Recôncavo da

Bahia Nome da autoridade competente: Fábio Josué Souza dos Santos

Número do CPF: 871.395.105-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do

TED: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia -UFRB

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

3. OBJETO:

TÍTULO: Música e Educação - Programa de Promoção da Música do Recôncavo da Bahia

OBJETO: O segundo termo aditivo, bem como este novo Plano de Trabalho a ele vinculado, firmado entre a Fundação Nacional de Artes (Funarte) e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) no ano de 2022, tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021, com vistas à continuidade do Projeto do Música e Educação - Programa de Promoção da Música do Recôncavo da Bahia a partir de três eixos: 1) Formação em Música para a Comunidade Escolar; 2) Qualificação Profissional em Gestão, Economia e Política da Música; 3) Difusão e Intercâmbio da Música do Recôncavo Baiano.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O programa é organizado em três eixos de ações e metas:

META 1. Realizar Ações de Formação em Música para a Comunidade Acadêmica e Escolar

PRODUTO 1: Material pedagógico composto por partituras, metodologias de ensino da música e práticas de aprendizagem para a formação de professores e educadores populares e para auxiliar os processos de aprendizagem da música, que ficará disponível gratuitamente na internet;

PRODUTO 2: Curso de Formação em música para jovens estudantes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e do ensino médio da cidade de Santo Amaro através da prática de conjunto no Coletivo Xaréu;

PRODUTO 3: Curso sobre o Ensino da Música para coordenadores pedagógicos e professores do ensino básico (infantil, fundamental e médio).

META 2: Realizar Ações de Qualificação Profissional em Gestão, Economia e Política da Música

PRODUTO 4: Curso de Formação em Gestão, Economia e Política da Música Popular Brasileira para músicos, estudantes de música, gestores públicos e outros profissionais da cadeia produtiva da música;

PRODUTO 5: Publicação (livro) sobre Gestão, Economia e Política da Música Popular Brasileira para músicos, estudantes de música, gestores públicos e outros profissionais da cadeia produtiva da música, que ficará disponível gratuitamente na internet;

PRODUTO 6: Produção de três masterclasses com profissionais reconhecidos no campo da música (músicos, mestres, estudiosos ou gestores públicos), com captação de vídeo, áudio e registro fotográfico, gerando três episódios de cerca de 40 minutos cada, a serem disponibilizados gratuitamente na internet;

META 3: Realizar Ações de Difusão e Intercâmbio da Música do Recôncavo Baiano

PRODUTO 7: Três eventos de intercâmbio presencial entre mestres, estudantes, professores e músicos do Recôncavo da Bahia, ao longo do ano;

PRODUTO 8: Evento de apresentação de pesquisas e projetos de extensão no campo da música, bem como de realização de oficinas e intercâmbio de experiências entre músicos, mestres reconhecidos da música popular, especialistas e estudiosos da área de música, educação, história, produção, comunicação e antropologia, entre outras, no Recôncavo da Bahia;

PRODUTO 9: Festival Paisagem Sonora com apresentações musicais escolhidas a partir de um projeto curatorial experiente, executado pelos docentes que formam a equipe do projeto, a partir de pesquisas e consultas à comunidade interna e externa da UFRB. A curadoria será executada visando contemplar a diversidade cultural do Recôncavo, de como esta tem reverberado e influenciado artistas de outras sonoridades em todo o Brasil, bem como promover a valorização da diversidade musical contemporânea a partir das tradições originárias de matrizes africanas e indígenas da música;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB foi criada, em 2005, por meio da mobilização da comunidade do Recôncavo, em busca da democratização da educação, através da expansão e da interiorização do acesso ao ensino superior no estado da Bahia. Assim, a constituição da UFRB assumiu o compromisso de oportunizar o acesso ao ensino superior para os segmentos populares, especialmente para uma região que tem marcante a população negra, como forma de contribuir para o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico, como promotora da inclusão e da justiça social, defensora dos direitos humanos e da preservação do meio ambiente.

Na estrutura da UFRB, em consideração aos aspectos da relação entre universidade e cultura e as condições de preservação, de apropriação da cultura, e de reflexão crítica, a extensão universitária assume um compromisso nessa relação entre a cultura e os territórios, através do papel institucional de fomentar atividades de extensão que envolvam a criação, o desenvolvimento, a disseminação da produção artístico cultural da UFRB em diálogo com as identidades e as práticas culturais presentes nos territórios de identidade do Recôncavo da Bahia, Vale do Jiquiriçá e Portal do Sertão. Entende-se aqui que esses Territórios de Identidade estão vinculados geograficamente na região "Recôncavo", em uma configuração histórica de gerações, com referência na regionalização apontada por Milton Santos (1960) e Andrade (2013). A região do Recôncavo, portanto, tem o recorte espacial de atuação da UFRB no contexto histórico das centralidades do período histórico espacial da Baía de Todos os Santos e que incluem áreas interiores, de uma "Identidade" marcada pela diversidade cultural.

A cultura e a arte são dimensões fundamentais e transversais de formação universitária, em que a relação indissociável entre extensão, pesquisa e ensino e na sua relação com as políticas afirmativas, potencializa a promoção na relação e nas trocas de saberes e de experiências culturais entre a comunidade acadêmica e os outros setores da sociedade, que favorecem o sentimento de pertencimento e de defesa da construção de conhecimentos com respeito à diversidade cultural.

Assim, destaca-se que a cultura é uma área estruturante da UFRB de forte expressão em âmbito material e imaterial da região do Recôncavo, em que na estrutura de Centros de Ensino, como da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) existem prioridades na formação acadêmica nas artes e na cultura.

O programa objetiva promover ações de Formação, Produção, Difusão e Memória ao apresentar a história das culturas Afro-Brasileiras e da música do Recôncavo através de um conjunto de ações integradas de cursos, oficinas, seminários, apresentações musicais, publicações, pesquisa e um painel de dados.

A iniciativa tem como objetivo geral promover a valorização da diversidade musical contemporânea a partir das tradições originárias de matrizes africanas e indígenas da música do Recôncavo Baiano, entendido aqui a partir do recorte histórico que abarca os Territórios de Identidade Recôncavo, Vale do Jiquiriçá e Portal do Sertão, desenvolvendo iniciativas de formação e difusão que promovam o intercâmbio entre fazedores da cultura, profissionais da música e a comunidade escolar e acadêmica para geração de conhecimento sobre a Música Popular Brasileira.

A opção pelo regime de parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB, através do Termo de Execução Descentralizada - TED - justifica-se pela aderência à missão institucional da universidade, com a pesquisa e experiência de seu corpo de pesquisadores na área de Música e Cultura, que a credenciaram no desenvolvimento dessa pesquisa.

Nesse sentido, o Centro de Cultura Linguagens e Tecnologias Aplicadas - CECULT representa uma experiência pioneira, inspirada nos estudos interdisciplinares nos campos da cultura, das tecnologias, das linguagens artísticas, da engenharia do espetáculo e da economia criativa. Formações, produtos e serviços oriundos dessa proposta impactam a dinâmica social e econômica da região e do estado da Bahia. Notadamente, por constituir um novo campo de desenvolvimento associado à vocação, aos padrões de criatividade e inovação dos aspectos regionais mais diretamente ligados à cultura. Por isso, há um conjunto de ações ora desenvolvidas pela Universidade que se soma aos interesses da FUNARTE em promover e incentivar a produção, a prática, o desenvolvimento e a difusão das artes no país.

A gestão administrativa e financeira do Música e Educação - Programa de Promoção da Música do Recôncavo da Bahia será realizada integralmente pela FAPEX – Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão. Todo o orçamento (R\$ 450.000,00) vai ser repassado para a FAPEX.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ()Sim (x)Não 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da UnidadeDescentralizada.
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ()Sim (x)Não 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da UnidadeDescentralizada.
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ()Sim (x)Não 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da UnidadeDescentralizada.
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ()Sim (x)Não 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da UnidadeDescentralizada.
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ()Sim (x)Não 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da UnidadeDescentralizada.
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ()Sim (x)Não 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da UnidadeDescentralizada.
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ()Sim (x)Não 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da UnidadeDescentralizada.
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ()Sim (x)Não 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da UnidadeDescentralizada.
da administração pública federal? ()Sim (x)Não 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da UnidadeDescentralizada.
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da UnidadeDescentralizada.
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da UnidadeDescentralizada.
() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da UnidadeDescentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros
instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos,
organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
3. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1. Os custos indiretos no total de até R\$40.672,80 serão destinados a custos operacionais e administrativos;
- 2. A UFRB poderá, caso ache necessário, contratar os serviços de uma fundação, devidamente credenciada e em conformidade com a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e seus Decretos 7.423, de 31 de Dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, para apoio administrativo e gerencial, continuando a UFRB com toda responsabilidade pela execução técnica, pela emissão de relatórios e prestação de contas.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

NACTAC	DESCRIÇÃO	Unidada da	Otal	Volor	Otd	Valor Total	Inícia	Fina
METAS	DESCRIÇAU	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Qtd. Unidade	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 - Realizar Ações de Formação em Música para a Comunidade Acadêmica e Escolar	Bolsa discente	Bolsa	20	400,00	7	56.000,00	Mês 3	Mês 11
	Bolsa docente	Bolsa	1	2.000,00	7	14.000,00	Mês 1	Mês 12
	Contratação Pessoa Jurídica	Unidade	1	46.000,00	1	72.000,00	Mês 1	Mês 12
	Diárias	Diárias	20	302,00	1	6.040,00	Mês 1	Mês 12
	Total Meta 1 148.040,00							
PRODUTO 1	Material pedagógico composto por partituras, metodologias de ensino da música e práticas de aprendizagem para a formação de professores e educadores populares e para auxiliar os processos de aprendizagem da música.							
PRODUTO 2	Curso de Formação em música para jovens estudantes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e do ensino médio da cidade de Santo Amaro através da prática de conjunto no Coletivo Xaréu.						no	
PRODUTO 3	Curso sobre o Ensino da Música para coordenadores pedagógicos e professores do ensino básico.							
META 2: Realizar Ações	Bolsa discente	Bolsa	2	400,00	7	5.600,00	Mês 5	Mês 11
de Qualificação Profissional em Gestão, Economia e Política da Música	Bolsa docente	Bolsa	1	2.000,00	7	14.000,00	Mês 1	Mês 12
	Contratação Pessoa Jurídica	Unidade	1	72.000,00	1	72.000,00	Mês 1	Mês 12
	Diárias	Unidade	20	302,00	1	6.040,0	Mês 1	Mês 12

				1	Total Meta 2	97.640,00			
PRODUTO 4	Curso de Formação em Gestão, Economia e Política da Música Popular Brasileira para músicos, estudantes de música, gestores públicos e outros profissionais da cadeia produtiva da música.								
PRODUTO 5	Publicação (livro) sobre Gestão, Economia e Política da Música Popular Brasileira.								
PRODUTO 6	Produção de três masterclasses com profissionais reconhecidos no campo da música gerando três episódios de cerca de 40 minutos cada, a serem disponibilizados gratuitamente na internet								
META 3: Realizar Ações	Bolsa discente	Bolsa	2	400,00	7	5.600,00	Mês 5	Mês 11	
de Difusão e Intercâmbio da Música do Recôncavo Baiano	Bolsa docente	Bolsa	1	2.000,00	7	14.000,00	Mês 1	Mês 12	
	Bolsa técnico	Bolsa	1	1.500,00	10	15.000,00	Mês 1	Mês 12	
	Contratação Pessoa Jurídica	Unidade	1	73.007,20	1	73.007,20	Mês 1	Mês 12	
	Diárias	Unidade	20	302,00	1	6.040,00	Mês 1	Mês 12	
	Total Meta 3 113.647,20								
PRODUTO 7	Três eventos de intercâmbio presencial entre mestres, estudantes, professores e músicos do Recôncavo da Bahia, ao longo do ano								
PRODUTO 8	Evento de apresentação de pesquisas e projetos de extensão no campo da música, bem como de realização de oficinas e intercâmbio de experiências no Recôncavo da Bahia								
PRODUTO 9	Festival Paisagem Sonora com apresentações musicais								
Coordenação geral	Bolsa docente	Bolsa	2	2.500,00	10	50.000,00	Mês 1	Mês 12	
FAPEX	Despesas Operacionais e Administrativa (DOAP)	Taxa	1	40.672,80	1	40.672,80	Mês 1	Mês 1	
TOTAL 4!						450.000,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
MÊS/ANO	VALOR				
12/2022	R\$ 450.000,00				
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD					
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO			
33.90.39	Não	R\$ 450.000,00			

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora